



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte (26/10/2020), às 15:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 32.000 de 26 de Setembro de 2017, sob Presidência do Sr. RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA, para proceder a abertura dos envelopes da Proposta Comercial apresentados pelas Licitantes e para Habilitadas para proceder ao julgamento das propostas de preços apresentadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**. Está em julgamento a proposta de preços ofertada pela licitante: LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 27.105.288/0001-15, RODOSERV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.108.349/0001-19, CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, CNPJ nº 07.907.117/0001-00, ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 52.220.894/0001-29, OBRA NOBRE CONSTRUTRA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 02.183.510/0001-77, FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 54.953.427/0001-33, SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 12.140.941/0001-00, CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA – EPP, CNPJ nº 20.219.771/0001-81 e MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.567.156/0001. Ao exame das propostas, inclusive com análise das mesmas por parte da DD Secretaria Municipal de Obras, representada pelo Sr. Neudir Ferreira da Rocha, quanto a forma de apresentação em confronto com o edital, deu-se pela **regularidade** das propostas apresentadas. Passado ao julgamento quanto aos preços propostos, tomando-se por critério o menor preço global, tal como previamente fixado no edital, bem como por estarem os preços propostos de acordo com o orçamento elaborado pela Administração, conforme planilhas orçamentárias constantes dos autos, DECIDE a Comissão, sem qualquer divergência, pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas na seguinte ordem: **1ª) ESTETO ENGENHARIA E**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

COMÉRCIO LTDA, R\$ 2.347.775,12 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), 2ª) CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA – EPP, R\$ 2.391.298,81 (dois milhões trezentos e noventa e um mil duzentos noventa e oito reais e oitenta e um centavos), 3ª) SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$ 2.417.542,01 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais e um centavos), 4ª) LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, R\$ 2.563.176,87 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), 5ª) FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP, R\$ 2.649.902,91 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e dois reais e noventa e um centavos), 6ª) MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$ 2.670.945,91 (dois milhões seiscentos e setenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), 7ª) OBRA NOBRE CONSTRUTRA E INCORPORADORA LTDA, R\$ 2.688.365,19 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), 8ª) RODOSERV ENGENHARIA LTDA, R\$ 2.704.280,46 (dois milhões setecentos e quatro mil duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos) e 9ª) CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, R\$ 2.895.213,93 (dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e treze reais e noventa e três centavos). Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. Assim, em razão do disposto na LC nº 123/2006, ocorreu empate ficto entre as licitantes, dessa forma, pela Comissão Municipal de Licitações, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do subitem 12.5.1 do Edital, para a "microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada" (**CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA – EPP**), apresentar nova proposta de preços com valor inferior ou igual a proposta de menor preço classificada em primeiro lugar. Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. Pelo Presidente foi dito que deste julgamento fossem as



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

licitantes intimadas, via Imprensa Oficial. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que segue assinada.

RAFAEL BABRIERI PIMENTEL DA SILVA
PRESIDENTE

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
MEMBRO

CONCEIÇÃO APARECIDA PIRES DE CARVALHO
MEMBRO

ANA MARIA JORGE DO NASCIMENTO
MEMBRO

JANAYNA DE MENEZES CUBAS
MEMBRO

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
MEMBRO